

RETIFICAÇÃO DO EDITAL EQT AUDITORIA E PERÍCIA Nº 2/2026

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), nos termos estabelecidos no subitem 9.15 do Edital nº 2/2026, de 14.07.2026, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 3, DAS INSCRIÇÕES:

- a) acessar o endereço eletrônico a partir **das 16h00min do dia 14 de julho de 2026 até as 16h00min do dia 19 de agosto de 2026;**
 - h) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (Boleto Bancário) não seja efetuado até o dia **20 de agosto de 2026**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet; e
 - i) após as **16h00 do dia 19 de agosto de 2026**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
- 3.8 Todos os examinandos inscritos no período entre **16h00min do dia 14 de julho de 2026 até as 16h00min do dia 19 de agosto de 2026** poderão reimprimir, caso necessário, o Boleto Bancário, no máximo até as **16h00 do dia 20 de agosto de 2026**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV. O pagamento deve ser efetuado neste mesmo dia, respeitado o horário de funcionamento das agências e correspondentes bancários, bem como das regras de internet banking de seu respectivo banco.
- 3.8.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **20 de agosto de 2026**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do Boleto Bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- 3.26 Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis, o direito à identificação por meio do seu nome social e o direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificadas por sua comunidade e em seu meio social. O(a) examinando(a) poderá informar o seu nome social por meio de requerimento via correio eletrônico examecfceqt@fgv.br até a data de **19 de agosto de 2026**.
- 4.1 O examinando que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar (*upload*) documentação comprobatória por meio de *link* específico nesse requerimento, até o dia **19 de agosto de 2026**, mediante laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.1.3 Excepcionalmente, solicitações supervenientes de atendimento especial poderão ser atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, quando decorrentes de fato ocorrido após **19 de agosto de 2026**. O candidato deverá encaminhar solicitação de atendimento especial por meio do correio eletrônico examecfceqt@fgv.br, acompanhada de cópia digitalizada de laudo médico que justifique o pedido, ateste a superveniência do fato e especifique os recursos especiais necessários.

2. No ANEXO I, CRONOGRAMA PREVISTO:

EVENTOS	DATA PREVISTA
Período de Inscrições	16h de 14/07/2026 às 16h de 19/08/2026
Prazo máximo para pagamento do boleto	20/08/2026

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

12 de agosto de 2026